



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.331 - ANO: XV

Página 8 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 17 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5094/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de utensílios de cozinha destinados ao Centro de Educação Infantil Ionildo da Silva Pereira

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Lucas Casarin Marquezini

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Gimenez

3. CONTRATADA

LPK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, situada na Rua Luiz Gualberto, 231, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88070-360, Telefone nº (48) 3244-2360, e-mail lpk@grupolpk.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-803,91(oitocentos e três reais e noventa e um centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 11273

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 17 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5065/2020

Pregão Eletrônico Nº 135/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A RECITÃ

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Clayton Correa de Almeida

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Cleidynei Aparecida da Silva

3. CONTRATADA

ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.344.495/0001-95, situada na Rua 3150, nº 361, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88.330-281, Telefone nº (47) 98813-9824, e-mail: licitacao@ecotecambiental.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1203

Despesa Orçamentária: 11384 - 15921

Categoria: 339030990100 - 449052340000

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 18 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5065/2020

Pregão Eletrônico Nº 135/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A RECITÃ

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Clayton Correa de Almeida

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Cleidynei Aparecida da Silva

3. CONTRATADA

PRIDE ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.732.659/0001-40, situada na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2457, Bairro La Salle, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.902-570, Telefone nº (45) 3054-5779, e-mail prideatacado@hotmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1203

Despesa Orçamentária: 11384 - 15921

Categoria: 339030990100 - 449052340000

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 18 de dezembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 134/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5098/2020

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados e peças originais para manutenção do Caminhão Prancha - Frota 186, da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O município de Ubiratã, dispõem em sua frota municipal de um caminhão prancha, ano/modelo 2002/2002, que é utilizado para trafegar com veículos de portes médios e grande da Secretaria de Viação e Serviços Rurais. Devido ao seu tempo de uso, e com consequências das diversas intempéries que na qual o caminhão é sujeito, o mesmo ao longo desses últimos meses e dias, vem se desgastando, sendo necessário, uma boa manutenção corretiva. Temos serviços mecânicos e elétricos licitados para a determinada frota, cito os processos 4889/2020 de serviços mecânicos e o processo 5076/2020 de serviços elétricos, mas, após reportar a situação que na qual o caminhão se encontra, ambos os serviços contratados, não conseguiram sanar tal problema, visto que é necessário ser mão de obra especializada e produtos compatíveis (originais) com marca e modelo do referido caminhão. Frisamos que este caminhão é de suma importância para a continuidade dos serviços, onde possuímos apenas um veículo na frota municipal com essas características para transporte. Outro ponto relevante, é que o hodômetro que marca a quilometragem que é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exige esse dado, o mesmo está danificado, não possuindo nenhum dado, pois precisa ser substituído todo o painel com seus marcadores. Sendo assim, a secretaria, na ocasião foi informado de maneira formal pela Controladoria do município (em anexo), para tomar providências em relação ao abastecimento do veículo. Por ser tratar de um caminhão indispensável para cumprimento das metas e planos estipulados e não afetar a continuidade dos serviços, precisamos efetuar de maneira emergencial, pois é primordial no que tange a assistência a população a ser assistida.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo D Stefanuto, nº 133, Jardim Alvorada, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.308-447, Telefone (44) 3543-3264.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 10.870,00 (Dez Mil e Oitocentos e Setenta Reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 11199 - 15135

Categoria: 339030399900 - 339039999900



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.331 - ANO: XV

Página 9 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 1 - PEÇAS						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Pedal acelerador elétrico	1	UN.	1.850,00	1.850,00
1	2	Tacógrafo 24 v	1	UN.	4.930,00	4.930,00
1	3	Painel de instrumentos sem tacógrafo	1	UN.	2.940,00	2.940,00
1	4	Máquina de vidro lado esquerdo	1	UN.	100,00	100,00

LOTE 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
2	1	Mão de Obra para instalação de pedal do acelerador, Tacógrafo, painel de instrumentos e máquina de vidro	1	UN.	1.050,00	1.050,00

Ubiratã- Paraná, 18 de dezembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4884/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamentos técnicos especializados na Divisão de Patrimônio do Município.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua Joao Pessoa, 1183, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89036-001.

4. OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar o prazo de execução do serviço, passando o término do mesmo de para o dia 03 de fevereiro de 2021, conforme manifestação das partes e parecer juridico anexo nos autos do processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 03 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4931/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para executar pavimentação poliédrica na Estrada Alagoas (1,1 km) e Estrada lacri (2,0 km).

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes

Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.525.115/0001-49, situada na Avenida Dom Pedro II, 2531, na cidade de Juranda, Estado Paraná, CEP nº 87355-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 1,255009876% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$-6.286,32, em decorrência de aumento de metafísica conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório, passando o valor global do contrato para R\$-507.184,37.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Vigésima do contrato nº 353/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 18 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5032/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA SOARES & ALMEIDA LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para construção de muro de arrimo, fundação e estrutura metálica da cobertura da garagem de veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

SOARES & ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.243.675/0001-18, situada na Rua Vitorino Faccini, nº 921, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87.345-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$-16.961,20 para o item 02 do Contrato nº 383/2020 (Construção de estrutura metálica (pilares, vigas, tesouras e cobertura) da cobertura da garagem de veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais), conforme comprovações constantes nos autos do Processo Licitatório nº 5032/2020, atualizando o valor do item para R\$-212.063,64 e o valor global do contrato para R\$-258.945,82.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Sexta do contrato nº 383/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor. Ubiratã, 18 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

SOARES & ALMEIDA LTDA

Contratada

PUBLICAÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, convoca a primeira suplente LUCIMAR BERALDO para tomar posse como membro titular do Conselho Tutelar durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares. A assinatura do Termo de Posse acontecerá no dia 11 de janeiro de 2021, às 08:00 horas na sede do Conselho Tutelar.

Ubiratã (PR), 18 de dezembro de 2020.

Fabrícia Pereira Retamiro - Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)